



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de março de 2018.  
**Ofício GS/STM nº 085/2018**

**Ref.:** Indicação nº 135/2018  
**Autor:** Deputado Estadual Carlos Giannazi - ALESP  
**Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências para assegurar a extensão dos serviços do Expresso Linha 10 da CPTM, até a cidade de Mauá, como forma de atender à população daquele Município.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, consubstanciada no OF.PR 052/2018, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.



**CLODOALDO PELISSIONI**  
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora  
**JULIANA OGAWA**  
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador  
Av. Morumbi, 4.500  
São Paulo - SP  
CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG



OF. PR. 052/2018  
01 de março de 2018

Resposta ao Despacho Nº 048/2018 (AP nº 036/18), Indicação nº 135/2018: Indica a extensão dos serviços do Expresso Linha 10 da CPTM até a cidade de Mauá.

Fazemos referência ao teor do Despacho Nº 048/2018 (AP nº 036/18), datado de 20 de fevereiro de 2018, onde encaminha à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, para manifestação, cópia da Indicação nº 135/2018 de autoria do nobre Deputado Carlos Giannazi, referente a extensão dos serviços do Expresso Linha 10 da CPTM até a cidade de Mauá, como forma de atender a população daquele município.

A respeito do assunto, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria, que o serviço denominado Expresso Linha 10 entre as estações Prefeito Celso Daniel-Santo André e Tamanduateí nos horários de pico foi implantado pela CPTM utilizando recursos de infraestrutura técnica e operacional disponíveis na linha 10, tais como: via permanente, energia elétrica de tração, sinalização ferroviária e telecomunicação. O serviço facilita a distribuição da demanda na linha, aumentando a oferta de lugares e melhorando o conforto dos usuários.

Não há disponibilidade de recursos de infraestrutura de via permanente para a ampliação do serviço do trem expresso até a estação Mauá, o que impossibilita o atendimento do solicitado pelo ilustre Deputado Carlos Giannazi.

Apresentamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, os protestos de nossa consideração e de nosso apreço.



PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONCALVES  
Diretor Presidente

Ilustríssima Senhora  
MARISTELA HESPANHOL  
Diretora Técnica III, respondendo pelo Expediente  
Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI  
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM  
São Paulo – SP



G00 – WJB / GOG – JJS